

II.7.4 – Projeto de Educação Ambiental

Este Projeto de Educação Ambiental compõe o Estudo de Impacto Ambiental – EIA elaborado pela PETROBRAS para atender ao Termo de Referência nº 51/02, referente ao licenciamento ambiental do Campo de Siri.

Em 29 de agosto de 2003, durante reunião técnica ocorrida no Rio de Janeiro, foi apresentada pela PETROBRAS e aprovada por este ELPN/IBAMA uma nova proposta para os programas ambientais referentes ao sistema marítimo de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Rio Grande do Norte. Elaborada para atender às diversas solicitações feitas por esse Instituto a partir do Parecer Técnico nº 050/03, para modificações da proposta anterior, a nova proposta foi norteada segundo as seguintes diretrizes:

- A necessidade de dosar as ações educativas dos diferentes Programas de Educação Ambiental, a fim de não sobrecarregar de cursos o público-alvo, uma vez que as plataformas abrangem uma mesma área de influência;
- A necessidade de dimensionar as ações ao reduzido porte dos empreendimentos marítimos do Rio Grande do Norte. Programas de Educação Ambiental muito amplos, vinculados a cada uma das novas instalações em licenciamento são desproporcionais ao impacto produzido pelas mesmas, uma vez que tratam-se de plataformas simplificadas, desabitadas, de pequenas dimensões, com operação remota e de vazões modestas, considerando o volume total já produzido na área. Todo o sistema marítimo de produção do RN representa apenas 10% da produção total da UN-RNCE.
- A necessidade de buscar ações de efeitos relevantes e duradouros e que sejam obtidos através de sistemáticas que promovam o desenvolvimento do conhecimento e das competências locais. Para tal, optou-se por não tentar atender a um mesmo tempo, um grande número de comunidades, o que pulverizaria as ações com a conseqüente redução da qualidade.

Como resultado, foram criados programas de educação ambiental que buscam interagir e se complementar, atuando tanto no sistema de educação formal quanto no informal. Assim, foram projetadas quatro linhas básicas de atuação, sendo estas relacionadas, separadamente, às condicionantes de educação ambiental dos empreendimentos em licenciamento. A Tabela II.7.4-1, a seguir, mostra a relação entre as linhas adotadas e os respectivos empreendimentos previstos, incluindo a ação projetada para o Campo de Siri.

Tabela II.7.4-1: *Relacionamento entre empreendimentos em licenciamento e os respectivos programas de educação ambiental.*

INSTALAÇÃO/CAMPO	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Cioba	PEA Escola - Capacitação de professores da 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental nos PCN p/ o meio ambiente
Termo de compromisso	PEA Comunidade - Cursos de educação ambiental para as entidades organizadas existentes nas comunidades
Oeste de Ubarana	PEA Rádio - Programa ambiental nas rádios comunitárias
Pescada-Arabaiana	PEA Eventos - Promoção anual de seminários, encontros ou outros eventos ambientais nos municípios
Siri	PEA Escola - Capacitação de funcionários da 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental em educação ambiental

O Programa do campo de Siri (PEA ESCOLA - Funcionários) está atrelado ao programa apresentado para o licenciamento do Campo de Cioba (PEA ESCOLA – Professores). Para um melhor resultado, as ações de ambos os programas foram planejadas para ocorrer concomitantemente, pois um contempla a capacitação de professores e o outro dos demais funcionários das escolas. Uma vez que a expectativa inicial de licenciamento de ambos os campos era para o ano de 2004, o PEA Escola foi iniciado no mesmo ano. Com o atraso do processo de licenciamento do Campo de Siri, formou-se uma defasagem entre este e a execução do Programa de Educação Ambiental. Já haviam sido acordadas as datas com as secretarias municipais de educação e contratada a ONG executora, assim, não sendo possível interromper o processo devido aos compromissos assumidos.

Algumas ações previstas já foram até concluídas, porém, uma vez que os

programas de educação ambiental são ações compensatórias dos impactos provocados pelos empreendimentos e que estes impactos independem do tempo gasto com o processo de licenciamento ambiental. O atraso na obtenção das licenças não modifica nem a intensidade e nem a amplitude dos impactos, assim, acreditamos que este PEA Escola continua efetivo para o período de validade da licença ambiental.

O Projeto foi elaborado para atender aos condicionantes de licenciamento ambiental da Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO) do Campo de Siri. A preparação e elaboração do conteúdo programático do Programa contemplariam à fase de LI, enquanto a execução propriamente dita atenderia às condições estabelecidas pela LO.

Posteriormente, após a obtenção da LO, encaminharemos os resultados da execução propriamente dita do Programa.

II.7.4.1 – Justificativa

A escola é um poderoso agente potencial de transformação e com o PEA ESCOLA, espera-se fazer chegar às crianças informações, conceitos e, principalmente, novas atitudes ambientais. A faixa etária normalmente abrangida pelas crianças da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental é extremamente favorável à absorção de informações e de novas atitudes. Porém, mudanças comportamentais não acontecem apenas com a teoria, demandando por parte da escola o exemplo em processos e ações extra aula que estejam de acordo com os conteúdos abordados pelos professores. A simples repetição de conceitos teóricos não é suficiente para a construção de uma nova consciência em relação ao meio ambiente. É importante, por exemplo, que, após aprenderem na aula sobre posturas ambientalmente corretas as crianças constatem que não há descaso com intermináveis vazamentos de água no banheiro e que no pátio, o lixo esteja adequadamente acondicionado, de preferência identificado e segregado. É preciso que os alunos enxerguem na escola a irrefutável força do exemplo. A forma como a escola gerencia seus resíduos, como trata suas árvores (quando existem) e até o tipo de alimento servido na merenda escolar e na

cantina, compõem a realidade com que o aluno se depara no dia-a-dia e a comparação com os conteúdos vistos nas aulas é inevitável e decisivo para uma educação verdadeiramente modificadora. Assim, o papel da direção da escola e de todos os demais funcionários, sejam eles da limpeza, da cantina, da jardinagem ou da secretaria é fundamental para o processo educativo. Neste sentido, para o empreendimento de Siri, foi programado um módulo para o PEA ESCOLA, compreendendo cursos de educação ambiental para os funcionários (não professores) das escolas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

II.7.4.2 – Objetivos

Os objetivos geral e específicos do Projeto são:

A) Objetivo Geral

Gerar um processo educativo nas comunidades-alvo que promova a conscientização ambiental e melhore o entendimento das relações de causa e efeito entre as ações antrópicas e o meio ambiente.

B) Objetivo Específico

Realizar cursos sobre o meio ambiente para os funcionários das escolas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental das escolas públicas, para complementar o PEA ESCOLA (ver quinta linha de atuação na Tabela II.7.4-1).

II.7.4.3 – Atividades, Metas e Indicadores

A principal atividade prevista para este projeto é a realização de cursos de educação ambiental para os funcionários das escolas abrangidas pelo PEA ESCOLA, levando a abordagem da questão ambiental à toda a comunidade escolar.

A Tabela II.7.4-2, a seguir, relaciona as atividades previstas às suas respectivas metas e indicadores.

Tabela II.7.4-2: Relacionamento entre as atividades previstas, metas e indicadores

ATIVIDADE	META PREVISTA	INDICADOR
Curso para funcionários das escolas	4 cursos de 8h 15 a 20 pessoas / curso Total 80 pessoas	% de funcionários treinados / nº previsto
	Aproveitamento maior ou igual a 7 por 50% dos funcionários	% de funcionários com aproveitamento igual ou maior que 7 / nº total

Estão previstas as seguintes etapas para a realização do Programa:

A) Estruturação Geral do Programa

A estruturação do Programa é composta pelas seguintes ações: definição dos instrutores, levantamento do quantitativo de funcionários das escolas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, contatos com as secretarias municipais e diretorias de escolas para definição de datas e disponibilidades dos funcionários em função do calendário escolar, formação de parcerias com as prefeituras para preparação da logística e infra-estrutura dos cursos e outras providências desta natureza. Esta etapa foi planejada para atender aos condicionantes da Licença de Instalação, até a obtenção da Licença de Operação.

B) Elaboração do Conteúdo Pedagógico do Programa

Ainda dentro dos condicionantes, será feita a elaboração do conteúdo pedagógico. Poderão ser aproveitados os professores que foram treinados para instrutores dos cursos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) como elaboradores do conteúdo e ministrantes dos cursos para funcionários. O conteúdo será diferente do curso para professores, uma vez que não há sentido nem condições de serem abordados os PCNs com os funcionários. Busca-se

integrar o corpo de funcionários às ações de conscientização ambiental que venham a ocorrer como resultado do PEA ESCOLA. O item II.5.4.5 – Metodologia descreve as bases nas quais estarão centrados os conteúdos dos cursos.

C) Realização dos Cursos

A etapa de realização dos cursos está condicionada ao planejamento conjunto com as secretarias municipais de educação para a verificação da disponibilidade do calendário escolar, de forma a minimizar o impacto nas atividades docentes. Na fase de operação do empreendimento, os relatórios semestrais enviados a esse Instituto descreverão os cursos realizados e os resultados obtidos.

D) Avaliação de Resultados e Emissão de Relatório Semestral

Serão emitidos relatórios semestrais contendo a descrição e avaliação das atividades realizadas. Durante a fase de LI, todas as ações visam à estruturação do projeto e preparação das atividades. Mesmo que o intervalo de tempo até a obtenção da LO se estenda, o IBAMA/ELPN será informado sobre o andamento do processo de preparação.

A partir da emissão da LO, os relatórios semestrais descreverão o andamento dos cursos, contemplando os indicadores e os resultados obtidos.

II.7.4.4 – Público-Alvo

Funcionários das escolas públicas de 1^a a 4^a séries do ensino fundamental dos municípios de Galinhos, Guamaré, Macau e Porto do Mangue.

II.7.4.5 – Metodologia

Os funcionários das escolas constituem um grupo com grande diversidade de níveis de instrução escolar, indo desde o zelador, por exemplo, ao pessoal da secretaria. Os componentes com baixa escolaridade tornam inócuos textos

elaborados. Assim, o formato será mais centrado em dinâmicas de grupo e trabalhos práticos, buscando-se a máxima participação do grupo.

Tanto o conteúdo quanto o formato do curso serão projetados para sensibilizar e conscientizar os funcionários quanto à importância do seu papel na formação dos jovens alunos das escolas onde eles trabalham, promovendo assim a valorização e a auto-estima dos participantes. Assim, os conteúdos serão centrados nos seguintes pontos:

- Fornecer informações básicas sobre a questão ambiental e a necessidade de mudança comportamental das pessoas para reverter os graves problemas ambientais existentes;
- Conscientizar sobre a importância do papel dos funcionários na construção do meio ambiente escolar e conseqüentemente no processo educativo dos alunos, promovendo a valorização e auto-estima dos primeiros;
- Buscar o comprometimento dos funcionários com atitudes que promovam a melhoria do meio ambiente escolar e a integração com os professores e alunos.

As etapas de execução do Projeto foram listadas no item II.7.4.3

Espera-se com este Projeto, contribuir para a conscientização dos funcionários das escolas públicas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental sobre as questões ambientais e favorecer a criação de um clima propício à educação ambiental dos alunos a partir de atitudes.

II.7.4.6 – Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do Programa e a avaliação dos resultados serão feitos com base na análise dos indicadores projetados apresentados na Tabela II.7.4-2. Semestralmente, a PETROBRAS remeterá um relatório quantitativo e qualitativo das atividades executadas ao IBAMA/ELPN.

II.7.4.7 –Inter-Relação com Outros Projetos

Este Programa faz parte da sistemática de programas ambientais apresentada ao IBAMA/ELPN na reunião técnica ocorrida no Rio de Janeiro, no dia 29/08/2003. Representa um importante complemento ao Programa de Educação Ambiental apresentado para o licenciamento do Campo de Cioba e está intimamente relacionado com os demais projetos de educação ambiental realizados na mesma área de influência.

II.7.4.8 –Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O Projeto está fundamentado nos diversos institutos legais das esferas federal, estadual e municipal que dispõem direta ou indiretamente de determinações e exigências para licenciamento de projetos de obras e atividades potencialmente poluidoras, com a divulgação de dados e informações ambientais, destacando-se:

Legislação Federal:

- Constituição Federal do Brasil – 1988;
- Lei nº 6938/81 – Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei 7661/88- Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;
- Lei nº 9795/99 – Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Meio Ambiente.

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado do Rio Grande do Norte /1989;
- Lei nº 5147/82 – Dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual de Controle e Preservação do Meio Ambiente (alterado pelas leis complementares nº 139, 140,148/96);
- Lei nº 6950 – Dispõe sobre o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Legislação Municipal:

- Leis Orgânicas dos Municípios de Porto do Mangue, Macau, Guamaré e Galinhos.

II.7.4.9 –Cronograma Físico-Financeiro

A previsão de realização do Programa está ligada ao Cronograma de desenvolvimento do Projeto, a partir da emissão da LI e LO pelo IBAMA/ELPN, conforme está representado a seguir (Tabela II.7.4-3 e Tabela II.7.4-4)

Tabela II.7.4-3: Cronograma previsto para a fase de obtenção e vigência da LI

ETAPAS PROJETADAS PARA A LI	MESES DE VIGÊNCIA DA LI ATÉ A OBTENÇÃO DA LO						
	1	2	3	4	5	6	Demais meses
Estruturação geral do programa.	X	X					
Elaboração do conteúdo pedagógico do programa.			X				
Avaliação de resultados e emissão de relatório semestral.						X	

Tabela II.7.4-4: Cronograma previsto para a fase de obtenção e vigência da LO

ETAPAS PROJETADAS PARA A LO	A PARTIR DA OBTENÇÃO DA LO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realização dos cursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de resultados e emissão de relatório semestral.						X						X

II.7.4.9 – Cronograma Físico-financeiro

Os recursos utilizados serão os mesmos já aplicados no Programa de Educação Ambiental apresentado para o Campo de Cioba. Caso seja necessário, será feito novo aporte de recursos materiais ou humanos, que poderão ser próprios ou contratados, a critério da PETROBRAS.

II.7.4.10 – Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

A implementação do projeto é de responsabilidade da UN-RNCE (Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará) da PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S/A), através da Gerência de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) .

Endereço: Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN

Cep 59.064-100

Telefone / Fax: (0xx84) 235-3700 / 235-4002

Central de atendimento à população: 0800-84-5005

Nome	Jorge Amorim Pereira Filho
Endereço	Av.Euzébio Rocha, 1000 Cidade da Esperança Natal (RN)
Tel / Fax	(84) 235 -3700; 235-4002
Cadastro no IBAMA	245159
Conselho Regional	CREA-PA: 3787-D
E-mail	jorge-amorim@petrobras.com.br

II.7.4.11 – Responsável Técnico.

O responsável pela elaboração e implementação do Projeto de Educação Ambiental é:

Nome	Cláudio Eduardo Nunes Peroba
Endereço	Av.Euzébio Rocha, 1000 – Cidade da Esperança – Natal – RN
Telefone/Fax:	(0xx84) 235-3409 / Fax 235-3445
Cadastro no IBAMA	236744
e-mail:	peroba@petrobras.com.br
Conselho Regional	CREA 53214-D/RJ

II.7.4.12 - Bibliografia

Não foi utilizada Bibliografia específica para a elaboração desta seção.